

## PLANO DE CONTINGÊNCIA – PARQUE CERDEIRA

(TODOS OS SERVIÇOS – Versão 9)

Atualizado em 1 de Dezembro de 2021

### 1. ENQUADRAMENTO

Este Plano de Contingência é elaborado conforme os requisitos do selo Clean&Safe e as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), designadamente:

Orientação nº 6/2020, atualizada em 29 de Novembro de 2021, Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

Orientação nº 8/2020, de 10 de Março de 2020, Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em hotéis

Orientação nº 23/2020, atualizada em 30 de Novembro de 2021, Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas

Orientação nº 30/2020, atualizada em 1 de Outubro de 2021, Procedimentos de prevenção e controlo para espaços de lazer, atividade física e desporto e outras instalações desportivas

Orientação nº 11/2021, de 13 de Setembro, , atualizada em 1 de Outubro de 2021, Uso de máscaras

Este Plano é divulgado a todos os trabalhadores do estabelecimento e aos clientes.

### 2. ACESSO RESTRITO A CLIENTES COM CERTIFICADO DIGITAL COVID DA UE OU TESTE NEGATIVO

De acordo com a legislação atualmente em vigor (situação de calamidade), o acesso ao Parque Cerdeira fica condicionado à apresentação de Certificado Digital COVID da UE ou de teste laboratorial com resultado negativo, exceto para os menores de 12 anos, com as seguintes opções:

- Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54- A/2021, de 25 de junho (Certificado de vacinação ou Certificado de recuperação).
- Comprovativo de vacinação, que ateste o esquema vacinal completo do respetivo titular, há pelo menos 14 dias, com uma vacina contra a COVID - 19.

- Certificado de teste ou comprovativo de realização laboratorial de teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN), nas últimas 72 horas, com resultado negativo ou um teste rápido de antigénio nas últimas 48 horas, com resultado negativo.

Para os hóspedes, a apresentação do certificado digital pode ser feita desde o momento da reserva até ao check-in, enquanto que o teste com resultado negativo tem de respeitar os prazos de validade respetivos.

Para os clientes da Cafetaria/Bar e Restaurante que não sejam hóspedes, a apresentação do certificado digital e do teste negativo é feito antes de ocupar qualquer mesa no interior da sala.

### 3. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 E ÁREA DE ISOLAMENTO

É da responsabilidade dos trabalhadores a auto monitorização do estado de saúde, medindo e registando a sua temperatura corporal duas vezes ao dia, verificando a tosse ou dificuldades em respirar. Se tiverem sinais ou sintomas sugestivos de COVID -19 não devem apresentar-se no local de trabalho, devem informar a entidade patronal e contactar a Linha SNS24 (808242424), ou outras linhas telefónicas criadas para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.

Também os clientes, conforme as orientações da DGS, não devem frequentar espaços públicos se apresentarem sinais ou sintomas de COVID-19.

Todavia, não obstante o anteriormente referido, se algum colaborador ou algum cliente desenvolver sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (febre, tosse, dificuldades respiratórias), deve ser encaminhado para a área de isolamento, colocada uma máscara cirúrgica e acionados os devidos meios – telefonema para a LINHA SNS24 (808242424). Devem ser cumpridas todas as orientações dadas pela linha de apoio, sem prejuízo de um contacto com o 112 em casos de emergência.

Neste estabelecimento foi definida como área de isolamento para os hóspedes a sua própria unidade de alojamento ou instalação e o Posto de Socorros para os não hospedados no Parque Cerdeira.

### 4. PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

Para assegurar a prevenção do risco de transmissão do COVID-19 o Parque Cerdeira adota os seguintes Protocolos de Higiene e Segurança, anexos a este Plano de Contingência:

Anexo 1 ao Plano de Contingência – Restaurante

Anexo 2 ao Plano de Contingência – Alojamento Complementar (Bungalows)

## Anexo 3 ao Plano de Contingência – Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo

O Parque Cerdeira possui máscaras de proteção individual para disponibilizar aos clientes que necessitem, mediante um custo de 0,20€/unidade.

O Plano de Contingência e os protocolos parcelares serão atualizados sempre que necessário.

Campo do Gerês, 1 de Dezembro de 2021

A Gerência